

LEI Nº 763/2022

DENOMINA A PRAÇA DA COMUNIDADE DE TRÊS IRMÃOS DE ANTONIO ROSENDO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado a praça da comunidade de três irmão de Antônio Rosendo de Santana localizado no sitio três irmãos no Município de Triunfo – PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PB, 05 de Abril de 2022.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal.